

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 10 / 12 / 2020

PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 10 / 12 / 2020

PRESIDENTE

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 787/20

DA 7ª COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo nº - 437/2020

Relator: Deputado *Jairzenho Lira*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 437/2020, de iniciativa do Deputado Silvio Camelo, que “ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7.729, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI A BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS AGENTES PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A proposição em análise recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso VII, do Regimento Interno.

A matéria tem o objetivo de alterar o art. 3º da Lei Estadual nº 7.729/2015, alterado pela Lei Estadual nº 8.208/2019.

De acordo com o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, cabe à 7ª Comissão analisar os assuntos atinentes à “organização político-administrativa do Estado e reforma administrativa, bem como matérias relativas ao serviço público da administração estadual direta e indireta, inclusive fundacional”.

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão analisar, o nosso parecer é pela **aprovação** do presente projeto de lei.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 09 de dezembro de 2020.

APROVADO

Em 10 / 12 / 2020

PRESIDENTE

J. A. Toledo

PRESIDENTE

Jairzenho Lira

RELATOR

José de Medeiros Tavares

